



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º97/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000001664

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º78/2016

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 26.058,24

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA**:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na V. Vicinal Antonio Sarti, n.º540, bairro Industrial, no município de Sertãozinho, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º00.331.788/0012-71, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO FERNANDES DA MATA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º26.690.827-5 SSP/SP e do CPF/MF n.º182.865.918-52.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º97/2016 na cláusula IV, em razão de reajuste dos preços e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001664.

1.1.1 - Fica reajustado o valor unitário do item 01 - Locação de Aspirador, que passa a ser de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) **para** R\$ 38,24 (trinta e oito reais e vinte e quatro centavos);

1.1.2 - Fica reajustado o valor unitário do item 02 - Locação de ventilador/gerador de fluxo automático com pressão única e alívio de pressão, que passa a ser de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) **para** R\$ 129,20 (cento e vinte e nove reais e vinte centavos);

1.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º97/2016 por 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.06 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/Suporte Prof. Ter., 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 - Saúde, 10.303.0007.2.072 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Suporte Perfil. e., através da nota de empenho n.º5932-000, no valor de R\$ 10.061,38 (dez mil e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). Para o ano de 2018 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 15.996,86 (quinze mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

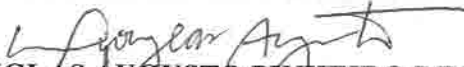
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS


3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º97/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 AGO 2017

Pela contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FABIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela contratada:


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
RICARDO FERNANDES DA MATA

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Ana Laura Domingos Gaspar

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º97/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000001664, firmado em 11 AGO 2017.